



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 60/2023

Institui e inclui no calendário oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Umbanda", a ser comemorado anualmente, no dia 15 de novembro, e das outras providências.

Art. 1º A Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Umbanda", a ser comemorado anualmente, no dia 15 de novembro.

Art. 2º O "Dia Municipal da Umbanda" pode ser comemorado com atividades que promovam a divulgação da cultura da Umbanda, a liberdade de crença e o livre exercício dos cultos religiosos;

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 1910/2023 - 28/02/2023 15:29 - PROCESSO 74/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

No dia 20 de janeiro de 2023 ocorreu o “Fórum de Construção para a Programação Anual de Tradições de Matrizes Africanas”, por iniciativa da Coordenadora Executiva de Políticas Étnico-Raciais, Alessandra Laurindo do Vereador Guilherme Bianco e líderes e representantes dos terreiros de umbanda e candomblé de Araraquara. Esse evento teve como objetivo elaborar uma programação anual que contemple as festividades dos povos do axé: umbanda, candomblé. Nesse sentido, o projeto de lei que aqui se apresenta é uma legítima demanda da sociedade civil, precisamente, das lideranças e filhos de fé dos terreiros de Araraquara.

O dia da umbanda é uma importante data para a visibilidade dos terreiros dessa religião de matriz africana. Assim como as outras nos demais projetos de lei, esse dia serve para que possamos combater a intolerância religiosa e as suas múltiplas formas de violências. É sabido que os terreiros, os filhos, mães e pais e de santo são alvos de constantes ataques, simplesmente por viverem a sua fé na ancestralidade, nos orixás, inquices, voduns, etc. A grande justificativa para essa intolerância que circula no imaginário social é que dentro desses terreiros é cultuado um mal, tão perverso que o associam ao diabo cristão. Quando na verdade, se cultua as forças das naturezas e os ancestrais que vêm à terra para prestar acolhimento e assistência espiritual. Nesse sentido, celebrar o dia da umbanda é prestar homenagem a todos aqueles que vieram antes de nós, aqueles que construíram os alicerces para que possamos estar aqui hoje e que ainda se fazem presentes.

Portanto, essa data lembra a população que os terreiros também têm direito de professarem as suas fés, sendo também é um momento para mostrar a cidade de Araraquara o que verdadeiramente ocorre dentro dos terreiros e combater o preconceito.

Esse projeto de lei é a oportunidade que Araraquara tem de tornar visível as culturas de terreiro e os seus trabalhos sociais junto aos filhos de fé. É também um importante passo para o combate à intolerância religiosa e ao racismo, sobretudo porque as religiões de matrizes africanas foram e são taxadas como grandes realizadoras do mal, no qual orixás e entidades são demonizados. Esse encontro é a possibilidade de retirar esse estigma dessas práticas religiosas e evidenciar a população. Por se tratar de um evento comemorativo, esse encontro também pode



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

explorar o potencial econômico do comércio de afroempreendedores e empreendimentos afros, assim como ocorre na “FeirAfro”, organizada pela Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais desta cidade.

Portanto, o Dia da Umbanda trará uma visibilidade positiva aos povos de terreiros, pois além de combater a demonização das religiões de matrizes africanas e evidenciar os trabalhos sociais e culturais dos terreiros de umbanda e candomblé. Do ponto de vista econômico, esse evento é uma oportunidade para que empreendimentos relacionados ao axé e de cultura afro-brasileira exponham seus negócios, atraindo o público local e da região, trazendo, assim, uma importante visibilidade para Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de fevereiro de 2023.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 1910/2023 - 28/02/2023 15:29 - PROCESSO 74/2023